

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE NANTES JÁ ESTÁ PRONTA!

- 1) Adoção de Política salarial aplicando o repasse da inflação e mais um índice de 5% na revisão salarial anual, à título de ganho real.
- 2) Implantação do Vale Alimentação no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), conforme abaixo assinado já entregue a esta administração;
- 3) Revisão da Lei Municipal 357/10, de 31/08/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes e dá outras providências, no qual sugerimos a montagem de uma comissão de servidores indicados pelo SINTRAPP para análise e revisão do referido estatuto;
- 4) Criação da Lei Municipal que prevê a implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 5) Alteração do adicional por tempo de serviço para biênio, ou seja, o acréscimo de 3,5% a cada 2(dois) anos trabalhados;
- 6) Criação de Lei Municipal que institui a Assistência Funerária através de inclusão do referido benefício no Estatuto dos Servidores Municipais, por ocasião do falecimento do servidor e ou, de seus dependentes;
- 7) Criação de Lei Municipal que institui o benefício do 14º salário "solidário", cujo 50% é contrapartida da prefeitura e outros 50% é uma reserva descontada mensalmente do salário do servidor, a ser pago na integralidade para o servidor municipal no final de cada ano;
- 8) Instituição de Lei Municipal que prevê a redução de 50% da jornada de trabalho dos servidores que possuem sob a sua guarda ou dependência pessoa portadora de deficiência e de necessidades especiais;
- 9) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais especialmente aos trabalhadores do Setor de Obras;
- 10) Melhoria Salarial, promovendo a reestruturação dos padrões de referências

salariais dos servidores lotados na função de auxiliar de serviços gerais e de servente escolar, elevando do padrão I ADM para III ADM;

11) Redução da Jornada de Trabalho para todos os servidores para 30 horas semanais, sem a redução de sua remuneração;

12) Reestruturação Administrativa das referencias salariais de cargos de acordo com a função e as atividades desenvolvidas e a jornada de trabalho realizada;

13) Publicar regularmente os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal;

14) Criação de Lei Municipal que promova a adequação a Lei Federal 12994 de 17/06/2014, que instituiu o piso salarial profissional nacional e fixou diretrizes para o PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e, sobretudo, no tocante a proibição de contratação temporária ou terceirizada destes trabalhadores, qualificando os serviços públicos e contrapondo-se à terceirização, assegurando que o ingresso ao cargo público se dê através de concurso público;

15) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo o pagamento de uma porcentagem de 20% sobre o menor valor de referência do quadro de pessoal ao servidor público municipal por ocasião de seu aniversário.

16) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o Sindicato dos Servidores;

17) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS).



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente  
e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)